



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

OF/Nº 0478/2018/SUVIS/VIGA

Linhares, 07 de Novembro de 2018

SENHOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES – ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 1.011/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe quanto à solicitação para aquisição de motocicletas adaptadas para serviço de fumacê em Linhares-ES, informamos que:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares está direcionando as atividades com veículo “fumacê”, bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.

Esclarecemos que as atividades relacionadas ao “FUMACÊ” dependem de justificativas tal como aparecimento de casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, notificações de casos suspeitos da doença com presença do mosquito transmissor *Aedes aegypti* o qual é responsável pela circulação viral.

Esta atividade já vem sendo desenvolvida pelos nossos agentes de campo com bomba costal motorizada cedida pela SESA – Secretaria Estadual de Saúde através da Central de UBV, assim como todos os insumos usados nas aplicações, sem nenhum custo com materiais e insumos para esta municipalidade.

Considerando o alto custo de locação ou aquisição desta motos/bombas, acreditamos tornar-se inviável o atendimento a solicitação feita pelo ilustre vereador Rogério Bissoli, uma vez que temos outras prioridades a serem atendidas, e tecnicamente falando, nosso município não apresenta condições demográficas (Becos e vielas) suficientes para justificar a realização desta atividade com o material pleiteado, e sempre que realizamos estas aplicações existe a necessidade de adentrar nos quintais onde ocorrem aparecimento de focos do mosquito e ou pessoas com a doença.



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

Considerando também que o controle do Vetor *Aedes Aegypti*, é baseado sob normas do Ministério da Saúde através do manual de normas técnica.

Certo de poder contar com vossa compreensão desde já expresso minhas cordiais saudações e ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

DÓRIS SCHIMIDT CORONA
Superintendente Especial da
Vigilância em Saúde

SÉRGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental